

**PARECER OS. CAS**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
2<sup>a</sup> SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05/12/2017	15h	ORDINÁRIA	100

**PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO)** – A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o substitutivo.

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB)** Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda Modificativa nº 1 da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, ao Projeto de Lei nº 1.055, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "prioriza a matrícula de estudante com deficiência locomotora nas escolas da rede pública de ensino básico do Distrito Federal, quando localizada mais próxima de sua residência".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 1.

**PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO)** – Em discussão o parecer.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o substitutivo está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.055, de 2016, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL N° 1055 / 2016

Folha n° 21 117